

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2371/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2022/00987 e **A U T O R I Z O** a aquisição de DETECTOR DE JAMMER, da empresa TRACER TAG, inscrita no CNPJ Nº 28.239.255/0001-20, no valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender a demanda da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO/PMMT, POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO/PJCMT e CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS/CIOPAer, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98fa8be2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar